

[Handwritten signature]



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 45 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	13 908	-----	-----
Mangualde	17 874	Vice-Presidente	João Pedro Cruz
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Vereadora	Teresa Castanheira Almeida Sobrinho
Sátão	12 735	Vice-Presidente	Fernando António Correia Gomes
Tondela	24 836	Vereadora	Vera Lúcia Dias Machado
Vila Nova de Paiva	5 970	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Apresentação da Academia de Formação Autárquica, pela Universidade de Coimbra, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2024 (artigo 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 17, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;-----



- 6 - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 1 de abril e 17 de novembro de 2023, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2024, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 11 de dezembro de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Tomada de conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do ano de 2022, de acordo com a Recomendação n.º1 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento de funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação do parecer emitido pelos Serviços jurídicos da CCDR do Centro, no âmbito do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Intermunicipal Rui Santos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e ratificação da fixação do valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar no ano de 2024 nos serviços de transporte da Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) ao abrigo do Despacho n.º 7461-A/2023” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão final para prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ao Operador Berrelhas no âmbito do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão final para prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ao Operador Marques no âmbito do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão final para prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ao Operador Transdev Interior no âmbito do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão final para prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira no âmbito do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da decisão de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do protocolo de colaboração técnica e financeira e proposta de regulamento do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 - Análise, discussão e ratificação da proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração “Laboratório Móvel das Ciências e Adaptação às Alterações Climáticas – Breakout Apanhados pelo Clima e Bancada Móvel de Ciências” (018/2023), celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CCDR Centro, no âmbito da Agenda da Agenda de Economia Circular do Centro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Cooperação Interinstitucional, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o IRN, I. P. e a eBUPI, no âmbito do desenvolvimento do Projeto de “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (BUPI)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação da GOP 2023 e a



repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada” e para a “Aquisição de serviços de mobilidade”, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 25 - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação da GOP 2023 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



----- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para as Brigadas de Sapadores Florestais, em fornecimento contínuo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;30 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ_CPI_02/2020”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos hortofrutícolas, no âmbito do regime de fruta escolar”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 
- 
- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de viatura para os serviços da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 33 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do Projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD_56/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 34 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP_24/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 35 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo” (CPub_06/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de especialidade para as obras de reabilitação, requalificação e beneficiação na Casa do Adro da Sé” (CP_02/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 37 - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_34/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 38 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo à “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação para a qualificação dos profissionais da administração pública local” (AD_78/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 39 - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços e da conta final da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões” (CPub_03/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação de fiscalização e coordenação de segurança da “Empreitada de Adaptação e Requalificação de Edifícios, para funcionarem enquanto Espaços de Coworking” (CPub_04/2023 – Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 41 – Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 42 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação da Academia de Formação Autárquica, pela Universidade de Coimbra, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que fruto de um imprevisto de última hora não seria possível contar com a presença da Senhora Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, pelo que o ponto em apreço seria retirado da ordem de trabalhos.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2024 (artigo 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 3191/2023, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentasse o documento em apreço a todos os presentes. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que de forma detalhada explicou as principais alterações que o documento em apreço continha, relativamente ao do ano de 2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores aprovar a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2024.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2024 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do



Conselho Intermunicipal, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que a exemplo do orçamento do corrente ano, se estava perante um dos maiores orçamentos de sempre, da CIM Viseu Dão Lafões, muito por força dos valores constantes das GOP's relativas aos transportes, entre outras. -----

----- Continuou a sua intervenção, salientando, que na presente proposta de orçamento era dado um enfoque muito significativo, para além dos transportes, ao turismo e conseqüente promoção da região, à transformação digital com uma aposta clara no incremento de ações que permitam Viseu Dão Lafões melhorar a sua inteligência territorial, a criação de uma Zona Livre Tecnológica, bem como no reforço da aposta na captação de investimento. -----

----- Referiu, ainda, que um elemento importante para a região consistia na realização de um conjunto de seminários que permitissem que as forças vivas da região passassem a conhecer melhor o caminho que se pretende trilhar, aos mesmo tempo que poderiam contribuir para o mesmo, não sem que possamos trazer ao território pessoas que possam contribuir criticamente para esse desiderato. -----

----- Concluiu a sua intervenção, apresentando, de forma exaustiva, a proposta de orçamento e as Grandes Opções do Plano, tendo, inclusive, apresentado as várias linhas estratégicas, assim como os diversos projetos associados às mesmas, bem como respondendo a todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que referiu estar, positivamente, impressionado com o Plano apresentado, pois o mesmo apesar de ser um orçamento ambicioso não deixava de ser realista, estando confiante na sua boa execução, pois o excelente trabalho até aqui desenvolvido permitia ter esse grau de confiança. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, referindo, estar plenamente de acordo não só com a proposta apresentado, mas também, com a proposta de seminários a realizar na região. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores aprovar a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2024. O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2024, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 17, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 17, para o exercício económico de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de revisão orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço. --.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores aprovar a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2023. O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2023, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 1 de abril e 17 de novembro de 2023, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, de acordo com a informação de serviço n.º 3226/2023, de 24 de novembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3226/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores aprovar as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 1 de abril e 17 de novembro de 2023, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 1 de abril e 17 de novembro de 2023, ao abrigo



da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2024, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, de acordo com a informação de serviço n.º 3227/2023, de 24 de novembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3227/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores aprovar a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2024. O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2024, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 11 de dezembro de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação escrita informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores aprovar a informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 11 de dezembro de 2023. O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida informação escrita à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Tomada de conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do ano de 2022, de acordo com a Recomendação nº1 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de

Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do ano de 2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento de funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de regulamento, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores aprovar a proposta de regulamento de funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do parecer emitido pelos Serviços jurídicos da CCDR do Centro, no âmbito do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Intermunicipal Rui Santos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, não dar provimento ao requerido pelo Senhor Deputado Intermunicipal uma vez que a informação pretendida pelo mesmo não era, exclusivamente, informação relativa ao trabalho desenvolvido pela CIM, mas sim informação de caráter municipal, a qual deveria ser solicitada diretamente a cada um dos municípios. Deliberou, ainda, que desta tomada de posição fosse dado conhecimento à Senhora Presidente da Assembleia Intermunicipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da fixação do valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar no ano de 2024 nos serviços de transporte da Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 3041, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3041/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, ratificar a fixação do



valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) de 6,43% a vigorar no ano de 2024 nos serviços de transporte da Região Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) ao abrigo do Despacho n.º 7461-A/2023” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a informação de serviço n.º 3099, de 17 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3099/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de aditamento ao “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) ao abrigo do Despacho n.º 7461-A/2023” a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão final para prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ao Operador Berrelhas no âmbito do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 3105, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3105/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores:-----

----- 1) Prorrogar a vigência das autorizações provisórias emitidas pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões ao Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. para a exploração do serviço público de transporte de passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do RJSPTP, até à entrada em operação do serviço objeto de contratação através de um procedimento concursal lançado por Comunidade Intermunicipal para o efeito e nos termos do RJSPTP, ou, no máximo, até decorridos



dois anos contados de 3 de dezembro de 2023, consoante o que ocorra primeiro; 2) Notificar o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão final para prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ao Operador Marques no âmbito do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 3108, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3108/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores:-----

----- 1) Prorrogar a vigência das autorizações provisórias emitidas pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões ao Operador Marques, Lda. para a exploração do serviço público de transporte de passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do RJSPTP, até à entrada em operação do serviço objeto de contratação através de um procedimento concursal lançado por Comunidade Intermunicipal para o efeito e nos termos do RJSPTP, ou, no máximo, até decorridos dois anos contados de 3 de dezembro de 2023, consoante o que ocorra primeiro; 2) Notificar o Operador Marques, Lda. e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão final para prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ao Operador Transdev Interior no âmbito do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 3106/2023, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3106/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores:-----



----- 1) Prorrogar a vigência das autorizações provisórias emitidas pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões ao Operador Transdev Interior, S. A. para a exploração do serviço público de transporte de passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do RJSPTP, até à entrada em operação do serviço objeto de contratação através de um procedimento concursal lançado por Comunidade Intermunicipal para o efeito e nos termos do RJSPTP, ou, no máximo, até decorridos dois anos contados de 3 de dezembro de 2023, consoante o que ocorra primeiro; 2) Notificar o Operador Transdev Interior, S. A. e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão final para prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira no âmbito do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 3107/2023, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3107/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores:-----

----- 1) Prorrogar a vigência das autorizações provisórias emitidas pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. para a exploração do serviço público de transporte de passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do RJSPTP, até à entrada em operação do serviço objeto de contratação através de um procedimento concursal lançado por Comunidade Intermunicipal para o efeito e nos termos do RJSPTP, ou, no máximo, até decorridos dois anos contados de 3 de dezembro de 2023, consoante o que ocorra primeiro; 2) Notificar o Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 3109/2023, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013,



de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3109/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores:-----

----- 1) Aprovar as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, constantes do Anexo à presente Informação de serviço; 2) Notificar os operadores com quem se pretende celebrar os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos do ponto anterior. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do protocolo de colaboração técnica e financeira e proposta de regulamento do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, de acordo com a informação de serviço n.º 3120/2023, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3120/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de revogação do protocolo de colaboração técnica e financeira e proposta de regulamento do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, de acordo com a informação de serviço n.º 3121/2023, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3121/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, ratificar a proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



— Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração “Laboratório Móvel das Ciências e Adaptação às Alterações Climáticas – Breakout Apanhados pelo Clima e Bancada Móvel de Ciências” (018/2023), celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, de acordo com a informação de serviço n.º 3156/2023, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3156/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração “Laboratório Móvel das Ciências e Adaptação às Alterações Climáticas – Breakout Apanhados pelo Clima e Bancada Móvel de Ciências” (018/2023), celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CCDR Centro, no âmbito da Agenda da Agenda de Economia Circular do Centro, de acordo com a informação de serviço n.º 3103/2023, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3103/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CCDR Centro, no âmbito da Agenda da Agenda de Economia Circular do Centro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Cooperação Interinstitucional, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o IRN, I. P. e a eBUPI, no âmbito do desenvolvimento do Projeto de “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (BUPI)”, de acordo com a informação de serviço n.º 3102/2023, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3102/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de Acordo de Cooperação Interinstitucional, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o IRN, I. P. e a eBUPI, no âmbito do desenvolvimento do Projeto de “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (BUPI)”.



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação da GOP 2023 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada” e para a “Aquisição de serviços de mobilidade”, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de deliberação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificar na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação da GOP 2023 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada” e para a “Aquisição de serviços de mobilidade”, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação da GOP 2023 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e



desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de deliberação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificar na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação da GOP 2023 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 3225/2023, de 24 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3225/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC”, de acordo com a informação de serviço n.º 3113/2023, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3113/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta



de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC”.-----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 3092/2023, de 16 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3092/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para as Brigadas de Sapadores Florestais, em fornecimento contínuo”, de acordo com a informação de serviço n.º 3097/2023, de 17 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3097/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para as Brigadas de Sapadores Florestais, em fornecimento contínuo”. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ_CPI_02/2020”, de acordo com a informação de serviço n.º 3123/2023, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3123/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ_CPI_02/2020”. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para



fornecimento de produtos hortofrutícolas, no âmbito do regime de fruta escolar”, de acordo com a informação de serviço n.º 3051/2023, de 15 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3051/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos hortofrutícolas, no âmbito do regime de fruta escolar”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

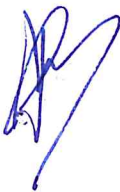
----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de viatura para os serviços da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 3243/2023, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3243/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de viatura para os serviços da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do Projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD_56/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3124/2023, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3124/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do Projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD_56/2023) ao concorrente ED’Think, Lda., pelo valor de 13.900,00€ (treze mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP_24/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3114/2023, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3114/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP_24/2023) ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., sendo o valor distribuído da seguinte forma, pelos seguintes lotes: Lote 1 - pelo valor de 7.150,00€ (sete mil cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 – pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Aprovou, ainda, a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo” (CPub_06/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3098/2023, de 17 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3098/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo” (CPub_06/2023) aos seguintes concorrentes, de acordo com o valor distribuído da seguinte forma, pelos seguintes lotes: Lote 1 - Ecopista do Dão (Acidentes pessoais e responsabilidade civil), pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), isentos de IVA, ao concorrente Fidelidade Companhia de Seguros S.A.; Lote 2 – Este lote ficou deserto; Lote 3 – Responsabilidade Civil dos Sapadores Florestais, pelo valor de 2.000,00 € (dois mil euros) isentos de IVA, ao concorrente Fidelidade Companhia de Seguros S.A.; Lote 4 – Acidentes de trabalho dos restantes serviços da CIM Viseu Dão Lafões, pelo valor de 13.000,00 € (treze mil euros) isentos de IVA, ao concorrente Caravela Companhia de Seguros S.A.; Lote 5 – Multiriscos edifícios e instalações da CIM Viseu Dão Lafões, pelo valor de 10.000,00 € (dez mil euros) isentos de IVA, ao concorrente Caravela Companhia de Seguros S.A.; Lote 6 – Veículos automóveis, pelo valor de 13.000,00 € (treze mil euros) isentos de IVA, ao concorrente Fidelidade Companhia de Seguros S.A.; Lote 7 – Trator florestal, pelo valor de 2.000,00 € (dois mil euros) isentos de IVA, ao concorrente Fidelidade Companhia de Seguros S.A.; Lote 8 – Este lote ficou deserto; Lote 9 – Recheio de veículos automóveis (mercadorias transportadas), pelo valor de 800,00 € (oitocentos euros) isentos de IVA, ao concorrente Fidelidade Companhia de Seguros S.A.; Lote 10 – Responsabilidade civil (drone), pelo valor de 600,00 € (seiscentos euros) isentos de IVA, ao concorrente Lusitânia – Companhia de Seguros S.A. Aprovou, ainda, as respetivas minutas de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de especialidade para as obras de reabilitação, requalificação e beneficiação na Casa do Adro da Sé” (CP_02/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3094/2023, de 17 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3094/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a adenda ao contrato de “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de especialidade para as obras de reabilitação, requalificação e beneficiação na Casa do Adro da Sé” (CP_02/2023), celebrado com a empresa ENAQUE, Engenharia e Arquitetura, Lda., a 23 de março de 2023. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_34/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 3118/2023, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3118/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de - 3ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_34/2022), celebrado com a AHRESP Serviços II, a 29 de junho de 2022. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo à “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação para a qualificação dos profissionais da administração pública local” (AD_78/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 3246/2023, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3246/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a minuta do aditamento ao contrato de prestação de serviços para a Implantação do Projeto de Formação para a Qualificação dos Profissionais da Administração Pública (AD_78/2022) / Trabalhos Complementares, sendo o valor deste contrato de 27.132,00 € (vinte e sete mil, cento e trinta e dois euros), isentos de IVA. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços e da conta final da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões” (CPub_03/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 3091/2023, de 16 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o



Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3091/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a revisão de preços e da conta final da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões” (CPub_03/2020).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação de fiscalização e coordenação de segurança da “Empreitada de Adaptação e Requalificação de Edifícios, para funcionarem enquanto Espaços de Coworking” (CPub_04/2023 – Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 3090/2023, de 16 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3090/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de nomeação de fiscalização e coordenação de segurança da “Empreitada de Adaptação e Requalificação de Edifícios, para funcionarem enquanto Espaços de Coworking” (CPub_04/2023– Lote 2), sendo que para o desenvolvimento e acompanhamento da referida empreitada foi nomeada como coordenadora de segurança em obra a Engª Márcia Alexandra de Jesus Monteiro e como responsável de fiscalização, foi nomeado o Engº Ricardo Filipe Félix Moreira, sendo ambos técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva..-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 1295/2023, de 12 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1295/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, de acordo com a informação de serviço n.º 3135/2023, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3135/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

